
EDUCAÇÃO SOBRE DROGAS: UM OLHAR TRANSVERSAL RUMO À DEMOCRACIA

Francisco José Figueiredo Coelho¹
Simone Monteiro²

INTRODUÇÃO

O termo democracia tem origem no antigo grego *demos* (povo) que se documenta em vocábulos eruditos e, juntamente com o termo *kratós* (poder, governo), forma a palavra *demokráteia*. Em 1813, o termo foi adaptado para o francês *démocratie*, mantendo a ideia de uma organização grupal, cuja titularidade do poder reside na totalidade dos seus membros. Como tal, a tomada de decisões responde à vontade geral (CUNHA, 1986).

Mantendo suas origens, a democracia se ocupa com a tomada de decisões que abarque o bem-estar dos sujeitos envolvidos, sustentadas principalmente pelos direitos humanos e pela liberdade de expressão e de opinião. Mas, para que tais liberdades se manifestem, são necessárias condições econômicas e políticas. Nesse caminho, para se efetivar a democracia, no campo político, é necessário uma população bem informada, letrada e organizada criticamente (DEMO, 1992).

No contexto de um mundo democrático, não é conveniente uma sociedade marcada por massa de manobra, perdida na ignorância e na inconsciência política (DEMO, 1992). Nesse viés, situamos a Educação escolar como um caminho para esclarecer os jovens e dar a eles subsídios para a construção de esclarecimentos políticos. Assim, por meio de uma educação dialógica e crítica, os estudantes podem se preparar para tomar decisões sobre diferentes problemas ou questões que vivenciem futuramente, como é o caso do uso/abuso de drogas.

Ao pensarmos em democracia, não podemos descartar o papel dos jovens em nosso meio social e a influência das condições socioeconômicas e culturais na definição das trajetórias juvenis, bem como o impacto das mudanças físicas, psicológicas, sexuais e sociais (DA SILVA, RODRIGUES e GOMES, 2015). Faz-se necessário identificar e dialogar com os olhares dos diversos grupos jovens em relação ao contexto em que vivem e o modo como exploram o mundo e experimentam novos tipos de comportamento, tanto saudáveis quanto de risco. Como ressaltam

¹ Doutorando em Ensino em Biociências e Saúde (LEAS/IOC/Fiocruz/RJ); Mestre em Tecnologia Educacional para as Ciências da Saúde (NUTES/UFRJ); Especialista em Educação de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (NUEC/UFF); Docente I da Secretaria Estadual de Educação (SEEDUC/RJ); e-mail: francisco.coelho@ioc.fiocruz.br

² Doutora em Saúde Pública (ENSP/FIOCRUZ); Pesquisadora do LEAS/IOC/FIOCRUZ; Docente do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (IOC/Fiocruz); e-mail: monteiro.simone.fiocruz@gmail.com

Ferreira e Torgal (2010), comportamentos saudáveis, adquiridos durante a adolescência, tendem a prevalecer na idade adulta. De forma semelhante, os de risco são difíceis de erradicar quando os adolescentes se tornam mais velhos (FERREIRA e TORRAL, 2010).

No que se refere ao consumo de drogas, estudos apontam para uma iniciação precoce do uso entre os adolescentes, decorrentes de estímulos diversos, do fácil acesso e da dificuldade de espaços de diálogo sobre o tema (ACSELRAD, 2015; FERREIRA e TORRAL, 2010). Pensar a democracia nas relações escolares é estimular o conhecimento de si e dos outros e fomentar o respeito e a reflexão sobre a importância da tolerância à pluralidade de culturas, a partir de um pensamento crítico sobre mundo que os cerca.

Nessa perspectiva, reconhecemos a relevância das discussões sobre os diversos fatores envolvidos no uso de drogas, contraposta a uma visão repressiva e proibicionista que não estimula uma reflexão crítica e democrática sobre o tema. O reconhecimento do caráter democrático do debate nos remete para a importância do exercício do diálogo e do reconhecimento dos fatores socioculturais, econômicos e políticos na análise de questões como o consumo das drogas. Essa premissa estimula o debate sobre o papel social dos membros de uma sociedade na definição de regras, acordos e leis acerca de assuntos diversos.

Essa comunicação é parte de uma Tese de Doutorado em andamento que objetiva analisar uma proposta de formação continuada sobre o uso de drogas para docentes da rede pública, visando fomentar o desenvolvimento de espaços de diálogo e aprendizagem sobre drogas entre os estudantes. Tendo como premissa que as ações educativas sobre drogas podem estimular o debate e a reflexão sobre o exercício da democracia entre os jovens, a presente comunicação foi organizada em três seções: (1) um panorama geral sobre as drogas no universo juvenil brasileiro; (2) caracterização dos fundamentos de duas perspectivas diferenciadas de prevenção do uso abusivo de drogas; (3) a defesa de uma Educação sobre drogas em caráter transversal, como possibilidade de construção de jovens autônomos e críticos, preparados para uma vida respeitosamente democrática.

1. AS DROGAS NO UNIVERSO JUVENIL

No Brasil, estudos recentes com estudantes da rede pública e privada trazem dados importantes sobre o consumo de drogas nessa população. A Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PENSE), realizada em 2012 com escolares na faixa de 13 a 15 anos, revelou que 26,1% dessa população consumiu bebida alcoólica nos últimos trinta dias anteriores à pesquisa. As diferenças entre homens (25,2%) e mulheres (26,9%) não foram significativas.

A forma mais comum de obter a bebida foi em festas (39,7%), com amigos (21,8%), lojas, bar ou supermercado (15,6%); 10,2% consumiram na própria casa. Dos estudantes investigados, 21,8% já sofreu algum episódio de embriaguez na vida, sendo mais comum na rede pública (22,5%) do que na rede privada (18,6%); 10% relatou ter tido problemas com familiares, amigos ou na escola em função do uso de álcool. Sobre o consumo de drogas ilícitas alguma vez na vida (como maconha, cocaína, crack, cola, loló, lança perfume ou ecstasy) 7,3% afirmou ter usado nos últimos 30 dias, prevalecendo o consumo da maconha (34,5%) (BRASIL, 2013).

A mesma pesquisa reproduzida em 2015 indica que não houve variações expressivas em relação ao consumo. O consumo de bebida alcoólica pelos escolares do 9º ano nos últimos 30 dias foi de 23,8%, sendo as festas a maneira mais comum de obter a bebida (43,8%), seguida dos amigos (17,8%), supermercados, lojas e bares (14,4%) ou alguém da família (9,4%). Permanece a taxa daqueles que já sofreram algum episódio de embriaguez na vida (21,4%). Dentre as drogas ilícitas, o consumo da maconha continua a ter mais destaque (46,1%) (BRASIL, 2016).

Os dados da pesquisa PENSE, somados a demais levantamentos nacionais (CEBRID, 2006, 2010), atestam que as drogas, principalmente o álcool, fazem parte do cotidiano dos jovens, seja na escola, na família, nos contextos de sociabilidade e nos principais meios de comunicação (televisão, redes sociais e mídia impressa).

Partindo desses dados, sustentamos a ideia de uma Educação sobre drogas nas escolas deve se comprometer com a emancipação do sujeito pela autonomia (FREIRE, 2011) e a construção de diálogos que gerem reflexões críticas para tomada de decisões (ACSELRAD, 2005, 2015; MOFFAT et al., 2017).

2. POLÍTICAS E CULTURAS QUE NORTEIAM OS DEBATES SOBRE DROGAS

No que tange às políticas de enfrentamento do uso/abuso de drogas na sociedade, uma revisão de literatura no campo da educação sobre drogas revela a coexistência de duas políticas de prevenção de drogas nas escolas. Uma com enfoque proibicionista, conhecida como “Guerra às drogas” (aspas nosso) e outra centrada na abordagem da redução de danos à saúde (RD) (DUNCAN et al., 1994; MOURA, 2004; TRIGUEIROS e HAIEK, 2006; ACSELRAD, 2005, 2015; PLACCO, 2011; SODELLI, 2010, 2011; RIBEIRO, 2013; FARIA, FARIA e TÓFOLI, 2014; MIDFORD et al., 2014, 2012; MOFFAT et al., 2017).

O enfoque proibicionista, é orientado para a repressão ao consumo dos entorpecentes e pelo amedrontamento como ferramenta educativa. Segundo Adade (2012), apesar do crescimento de

visões críticas sobre o enfoque proibicionista na prevenção do uso abusivo de drogas, tal perspectiva ainda está presente em políticas governamentais dentro e fora do Brasil. Esse fenômeno resulta do resquício da popularização do discurso repressivo que data cerca de dois séculos, alimentado pelo imaginário popular ocidental de que o consumo de drogas induz seus usuários à violência. A perspectiva proibitiva do consumo como estratégia de política pública se fez presente em muitas nações no final do século XIX, especialmente nos Estados Unidos, onde se consagrou como movimento político estruturado³ (ADADE, 2012).

Ribeiro⁴ (2013) recorda que a indústria do álcool cresceu de forma acelerada nesse período e saloons (bares da época) eram abertos a cada instante. Conseqüentemente, os jogos de azar, a prostituição, a dança e todas as demais práticas opostas ao espírito puritano das famílias religiosas americanas também aumentaram. Na segunda metade do século XIX, a mentalidade proibicionista se difundiu enormemente. Parcela considerável da sociedade civil americana acreditava que banir o consumo do álcool tornaria o país econômica e politicamente mais forte. Registrou-se, então, o ápice desse modelo proibitivo no ano de 1920, com a aprovação da lei seca. Contudo, diferentes autores (ESCOHOTADO, 1997; RIBEIRO, 2013; ACSELRAD, 2015) concordam que o único resultado concreto dessa lei foi determinar o fortalecimento das máfias e a venda clandestina de diferentes bebidas alcoólicas, bem como de outros psicotrópicos considerados ilícitos, dando início à internacionalização do crime organizado.

Diferente da abordagem proibicionista, a RD fundamenta-se na ampliação e aprofundamento do conhecimento sobre as drogas e seu consumo (abertos a qualquer cidadão), no fortalecimento afetivo dos sujeitos e no desenvolvimento da capacidade de escolha com base em suas possíveis conseqüências. Nessa abordagem, a droga deixa de ser o foco principal, ganhando destaque o indivíduo enquanto sujeito de direito e a caracterização acerca das especificidades do contexto de uso e do tipo de droga (PLACCO, 2011). Nesse sentido, o enfoque de RD se configura como uma política mais democrática e menos punitiva dos direitos e deveres dos cidadãos.

Segundo Labate, Fiore e Goularte (2008) há um consenso cada vez maior de que as políticas de “repressão” ou “demonização” do uso de drogas se mostraram historicamente ineficazes (aspas dos autores). Para compreender o problema do uso abusivo de substâncias, faz-se necessário considerar a diversidade de tipos de drogas e contextos de uso, evitando naturalizar o consumo

³ Curiosamente, esse movimento partiu do estado de Ohio, através de uma firme aliança entre as igrejas locais (católicas e protestantes), desejosas com o fim do comércio do álcool no país, por julgá-lo a causa da degradação física e moral dos cidadãos americanos (RIBEIRO, 2013).

⁴ Ribeiro apoia-se nos estudos históricos de Escotado (1995) para exemplificar o cenário histórico da Lei Seca.

como algo essencialmente negativo. Os pesquisadores exemplificam que várias ações cotidianas encadeiam riscos, como dirigir carros, praticar esportes, viajar, comer e fazer sexo. Cabe o mesmo pensamento para o consumo de drogas, que pode potencializar comportamentos compulsivos, mas também ocorrer dentro de relações sociais estáveis, não prejudiciais e integradas em múltiplas dimensões da vida dos sujeitos (LABATE, FIORE e GOULARTE, 2008).

Dito de outra forma, para se pensar uma educação democrática, em se tratando do tema drogas, deve-se estimular a reflexão e o debate sobre os diversos tipos de usos, favorecendo que as pessoas conheçam e dialoguem sobre seus riscos, mitos e direitos antes de tomarem decisões precipitadas.

Segundo Acselrad (2005), a aplicação da RD conjuga elementos essenciais para a reflexão e a intervenção no campo da prevenção ao uso abusivo de drogas e da promoção de saúde com qualidade. Essa perspectiva, inclui todas as drogas, legalizadas ou não e não preza pela imposição da abstinência de forma radical para todos, entendendo que muitos usuários não conseguem, não podem ou não querem interromper o uso. Diferente do proibicionismo, a RD envolve uma dimensão compreensiva do fenômeno que não deve ser confundido com permissividade. Parte-se do princípio que as pessoas vivem em contextos diversos de vulnerabilidade e que a fragilidade não é algo apenas individual, mas coletiva e socialmente construída (ACSELRAD, 2005, 2015). Nesse sentido, refletir e conhecer as políticas de enfrentamento quanto ao uso/abuso de entorpecentes favorece a sociedade e, sobretudo, aos jovens, a se tornarem críticos e capazes de agir e influenciar suas realidades sociais.

3. EDUCAÇÃO SOBRE DROGAS: POR UM CURRÍCULO CENTRADO NA AUTONOMIA NUTRIDO DE UM CONTEXTO DEMOCRÁTICO

Falar sobre drogas não é algo fácil. Como visto na seção anterior, embora a RD carregue um viés autônomo e de ausência de prejulgamentos, alimentados pelo diálogo entre os sujeitos e respeito às diferenças, historicamente a política do proibicionismo ainda é marcante. Por isso, uma Educação sobre drogas não deve apenas se debruçar em uma abordagem informativa. Do contrário, deve estimular o pensamento, o diálogo e a liberdade de expressão no ambiente escolar, como já preconizado pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) sobre Saúde, na década de 1990. Se apoiando nessa premissa, o documento oficial se preocupou em discutir o assunto de forma ampla e evitando generalizações, carregado de um viés preconceituoso e categorizador, sem levar em consideração as relações cotidianas (contexto) que se estabelecem com as diferentes substâncias químicas (BRASIL, 1998; ACSELRAD, 2015) .

Na busca de um currículo holístico e transversal, os PCNs foram um marco para as discussões sobre drogas. Corroboram com a ideia de que uma Educação sobre drogas essencialmente proibicionista-punitiva pode constituir-se em um discurso alarmante vazio, que não leva em conta os sentidos sociais do fenômeno, nem repercute sobre a capacidade de discernimento dos verdadeiros riscos e das minimizações aos possíveis danos gerados com o uso dos entorpecentes entre os jovens (BRASIL, 1998; ACSELRAD, 2005,2015; SODELLI, 2010,2011; ADADE, 2012; MIDFORD et al.; 2014, 2012), buscando verdadeiramente uma forma de adestramento antidrogas.

A favor de um currículo sobre drogas que promova um ensino informativo, mas propicie a reflexão, Acsehrad (2015) demonstra insatisfação com a abordagem de guerra às drogas dentro do espaço escolar. A autora acredita ser conveniente uma perspectiva crítica do mundo, nutrida pelo conhecimento das realidades onde os alunos habitam e sem buscar informar de forma assustadora, ideia resgatada nas produções de Moffat et al. (2013, 2017). Nesse sentido, é conveniente compreender o consumo de drogas como uma realidade humana, comprovada historicamente, implicando em admitir a ineficiência do impedimento dessa prática e considerando a diversidade e singularidades socioculturais envolvidas no uso das drogas. Logo, o problema da droga não existe em si, sendo resultado do encontro de um produto, uma personalidade e um modelo sociocultural (ACSERALD, 2005; 2015).

Nessa ótica, trata-se, acima de tudo, de pensar uma discussão sobre drogas num contexto democrático, que todos possam participar e se posicionar de forma igualitária. Sobretudo, o adolescente precisa refletir, a partir de suas experiências, sobre como os riscos do consumo de drogas pode influenciar a saúde individual e coletiva das pessoas.

Midford (2006, 2009) sugere que uma Educação sobre drogas mais convidativa ao público jovem é aquela que se apoia nas experiências e interesses dos alunos; pensamento compartilhado por Moffat et al. (2013, 2017). De acordo com essa perspectiva, não se deve pensar em persuadir o aluno, como se ele não fosse capaz de raciocinar ou saber decidir. É exatamente esse contexto democrático que julgamos ser conveniente, dando “voz” (aspas nosso) aos alunos para que percam o medo de falar de um assunto que está inserido na vida da maioria deles. Autores como Midford (2014) e Acsehrad (2015) nos orientam que a persuasão para o não uso da droga é inadequado, se revelando ineficaz.

Nesse sentido, Midford et al. (2012), Moffat et al. (2017) e Cahill et al. (2014) ressaltam a importância de incorporar estratégias de aprendizagem participativas que se destinem a melhorar as habilidades de negociação, envolvendo os alunos na resolução e prevenção de problemas, numa verdadeira integração de propostas e ideias. Assim, é possível envolvê-los na desconstrução de

pressões sociais e normas sobre os níveis de uso de drogas, desenvolvendo estratégias que estimulem a aprendizagem social e emocional para o enfrentamento.

Ainda nessa direção, é conveniente salientar o Jogo da Onda, desenvolvido na Fiocruz (MONTEIRO et al., 2003; ADADE & MONTEIRO, 2014) por apresentar diversas situações relacionadas direta ou indiretamente ao consumo de drogas para o debate, tendo por base as experiências dos participantes. Por meio de situações e perguntas, o jogo visa promover o diálogo, a interação e o conhecimento de jovens, pais e profissionais de ensino sobre temas voltados ao uso indevido de drogas. É um exemplo de tecnologia educacional que atende aos interesses dos jovens em dialogar sobre as drogas, a partir da perspectiva da redução de danos.

Pensar num debate que estimule a autonomia dos jovens, significa oferecer um contexto de multiplicidades e convite a outros assuntos que se conectem ao tema drogas. Questões de tráfico de drogas, compra de medicamentos de tarja preta sem receituário médico, uso de maconha ou álcool ao volante etc., todos esses temas interessam aos jovens. Eles sabem o que dizer sobre e podem ser ouvidos. Por isso a função do professor nos debates é tão importante, para instigar a discussão e sugerir questionamentos acerca de tabus e mitos em relação ao assunto.

Ou seja, uma Educação sobre drogas centrada na autonomia dos estudantes garante que todos possam ser ouvidos. Isso facilita o diálogo e integração entre várias áreas do conhecimento. Como lembra Freire (2017), uma educação autêntica não se faz de A para B ou de B para A, mas sim de A com B, mediatizados pelo mundo. É sugestivo, com isso, que o diálogo assuma um contorno transversal e, sobretudo, multidisciplinar, como vem sendo pensado ao longo dessa comunicação.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diferentes pesquisas têm revelado a importância de reflexões e abordagens sobre o tema drogas no espaço escolar, bem como as dificuldades dos professores no trato do tema. Isso corrobora com um olhar genérico e carregado de mitos e prejulgamentos sobre o assunto. Desfavorecem, portanto, o desenvolvimento da cidadania plena e da democracia, visto que os jovens podem tomar decisões inadequadas, desrespeitando o direito e deveres dos demais cidadãos.

Partimos da ideia de que a discussão sobre drogas nas escolas aproxima os adolescentes do tema e os tornam aptos a reflexões e decisões menos arriscadas e mais conscientes diante do acesso e estímulo ao uso de entorpecentes na vida cotidiana. Nessa direção, a Educação sobre drogas deve

estimular a autonomia e a democracia, reconhecendo a diversidade de culturas e igualdade de direito e deveres dos cidadãos.

A nosso ver, o pensamento de erradicação do uso das substâncias psicoativas, que desconsidera a dimensão biopsicossocial dos indivíduos e suas vulnerabilidades, torna-se uma abordagem mais violenta do ponto de vista moral e, porque não dizer, ético. Isso é evidenciado no usual termo “Guerra” às drogas. Ideologicamente, não visa apenas combater o uso abusivo das drogas, mas guerrear pela punição a seus usuários, rotulando os cidadãos, criando e alimentando os estereótipos.

Um enfoque proibicionista carrega em si uma rotulagem sociocultural (maconheiro, maluco, delinquente, vagabundo, bandido, marginal etc.) que deprecia o indivíduo e tende a isolá-lo do convívio social. Por isso, essas ideias devem ser desmistificadas e falar sobre drogas não deve carregar o peso da punição. É nesse sentido que a medição do professor nos debates pode favorecer um currículo mais aberto ao novo e se fundar nos princípios de pluralidade democrática, exercício da cidadania, respeito aos direitos humanos e de saúde.

REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, G. A educação para autonomia: construindo um discurso democrático sobre as drogas. In: ACSELRAD, G. (Org.). **Avessos do prazer: drogas, Aids e direitos humanos**. 2.ed. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2005. p.161-188.
- _____. **Quem tem medo de falar sobre drogas?** Falar mais para se proteger. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2015. p.164.
- ADADE, M. **A visão de estudantes sobre drogas:** subsídios para ações educativas orientadas pela redução de danos. 198 f. Dissertação (Mestrado) – Instituto Oswaldo Cruz, Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde. Rio de Janeiro, 2012.
- ADADE, M.; MONTEIRO, S. Educação sobre drogas: uma proposta orientada pela redução de danos. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 40, n. 1, p. 215-230, jan./mar, 2014.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Saúde**. Brasília, DF: MEC/SEF, 1998.
- _____. Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas.
- _____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar 2012. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.
- _____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar 2015. Rio de Janeiro: IBGE, 2016.
- CAHILL, H.; COFREY, J.; LESTER, L.; MIDFORD, R.; RAMSDEN, R.; VENNING, L. Influences on teachers' use of participatory learning strategies in health education classes. **Health Education Journal**. V. 73, nº 6, p. 702-713, 2014.
- CEBRID. II Levantamento domiciliar sobre o uso de drogas psicotrópicas no Brasil: estudo envolvendo as 108 maiores cidades do país. São Paulo, 2006.
- _____. VI Levantamento nacional sobre o consumo de drogas psicotrópicas entre estudantes do ensino fundamental e médio de redes públicas e privadas de ensino de 27 capitais brasileiras. Brasília, 2010.
- COELHO, F. J. F. Tese (Doutorado) em andamento – Instituto Oswaldo Cruz, Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde. Rio de Janeiro, 2016-2019.
- CUNHA, A.G. **Dicionário etimológico**. 2.ed. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1996. p.246.
- DEMO, P. Democracia e desenvolvimento. **CI. & Trop**. Recife, v.20, n.2, p.281-308, Jul/dez, 1992.
- DUNCAN, D. F.; NICHOLSON, T.; CLIFFORD, P.; HAWKINS, W; PETOSA, R. Harm reduction: an emergency new paradigm for drug education. **Journal of drug education**, V. 24 (4), p. 281-290, 1994.
- ESCOHOTADO, A. **O livro das drogas:** usos e abusos, preconceitos e desafios. São Paulo: Dynamis Editorial, 1997.
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. 43. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- _____. **Pedagogia do oprimido**. 63.ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.
- FERREIRA, M. M. S. R. S.; TORGAL, M. C. L. F. P. R. Rev. **Latino-Am. Enfermagem**, v. 18, nº 2, mar-abr, 2010.
- FARIA, E. C., FARIA, P. H, TÓFOLI, L. F. A redução de danos como estratégia educacional na sociedade de consumo. **Revista Espaço Ética:** Educação, Gestão e Consumo, São Paulo, Ano I, n. 3, p. 34-41, Set/Dez, 2014.
- LABATE, B.C.; FIORE, M.; GOULART, S. L. Drogas e cultura: novas perspectivas. In: LABATE, B. C.; GOULART, S. L.; FIORE, M.; MACRAE, E.; CARNEIRO, H. (Org.). **Drogas e cultura:** Novas perspectivas. Salvador: EDUFBA, 2008. p. 23-38.
- MIDFORD, R.; RAMSDEN, R.; LESTER, L.; CAHILL, H.; MITCHELL, J.; FOXCROFT, D. R.; VENNING, L. Alcohol Prevention and School Students: Findings from na Australian 2-years Trial of Integrated Harm Minimization School Drug Education. **Journal of Drug Education: Substance Abuse Research and Prevention**, vol. 44 (3-4), p. 71-94, 2014.
- _____; CAHILL, H.; RAMSDEN, R.; DAVENPORT, G.; VENNING, L.; LESTER, L.; MURPHY, B.; POSE, M. Alcohol prevention: What can be expected of harm reduction focused drug education programme? **Drugs: Education, prevention and policy**, v. 19, n. 2, Abril, 2012.

-
- MIDFORD, R. Drug prevention programmes for young people: where have we been and where should we be going? **Addiction**, 105, p. 1688–1695, 2009.
- MOFFAT, B.; HAINES-SAAH, R. J.; JOHNSON, J. L. From didactic to dialogue: Assessing the use of an innovative classroom resource to support decision-making about cannabis use. **Drugs: Education, Prevention and Policy**, n. 24(1): 85–95, 2017.
- MONTEIRO, S.; VARGAS, E.; REBELLO, S. Educação, prevenção e drogas: resultados e desdobramentos da avaliação de um jogo educativo. **Educ. Soc., Campinas**, v. 24, n. 83, p. 659-678, 2003.
- MOREIRA, F. G.; SILVEIRA, D. X.; ANDREOLI, S. B. Redução de danos do uso indevido de drogas no contexto da escola promotora de saúde. **Ciênc. Saúde Coletiva**, v.11, n.3, p.807-816, 2006.
- NATIONS UNIES. Office contre la drogue et le crime. Réseau mondial de la jeunesse. Écoles: Éducation em milieu scolaire pour la prévention de l'abus de drogues. **Publication des Nations unies**, New York, 2005.
- PLACCO, V. M. N. S. Modelos de Prevenção do uso de drogas para adolescentes: concepções e ações de professores. In: SILVA, E. A.; DE MICHELI, D. (Orgs.) **Adolescência, uso e abuso de drogas: uma visão integrativa**. São Paulo: FAP-Unifesp, 2011. p. 657 – 678.
- RIBEIRO, M. M. **Drogas e redução de danos**: os direitos das pessoas que usam drogas. São Paulo: Editora Saraiva, 2013. p. 147.
- SILVA, A. G.; RODRIGUES, T. C. L; GOMES, K. V. Adolescência, Vulnerabilidade e Uso Abusivo de Drogas: a redução de danos como estratégia de prevenção. **Psicologia Política**, v.15, n.33, pp.335-354, maio-agosto, 2015.
- SODELLI, M. A abordagem proibicionista em desconstrução: compreensão fenomenológica existencial do uso de drogas. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 15, n. 3, p. 637-644, 2010.
- SODELLI, M. A abordagem de redução de danos libertadora da prevenção: ações redutoras de vulnerabilidade. In: SILVA, E. A; DE MICHELI, D. (Orgs.). **Adolescência, uso e abuso de drogas: uma visão integrativa**. São Paulo: FAP/Unifesp, 2011. p. 599-616
- TRIGUEIROS, D. P.; HAIK, R. C. Estratégia de redução de danos entre usuários de drogas injetáveis. In: SILVEIRA, D. X.; MOREIRA, F. G. **Panorama atual de drogas e dependência**. São Paulo: Atheneu, 2006. p. 355-358.

RESUMO

Essa comunicação discute a relevância do tema *drogas no contexto escolar*, tendo como cerne uma Educação sobre drogas na escola que estimule a autonomia e a democracia entre os jovens. É parte de uma pesquisa de Doutorado em andamento, realizada no Instituto Oswaldo Cruz/FIOCRUZ. O presente trabalho foi organizado em três seções: (1) um panorama geral sobre as drogas no universo juvenil brasileiro; (2) caracterização dos fundamentos de duas perspectivas diferenciadas de prevenção do uso abusivo de drogas (3) a defesa de uma Educação sobre drogas em caráter transversal, como possibilidade de construção de jovens autônomos e críticos, preparados para uma vida respeitosamente democrática. A partir dessas reflexões, diferentes propostas para discutir o uso/abuso de drogas podem ser estimuladas entre os estudantes.

Palavras-chave: Abuso de drogas. Adolescentes. Democracia. Educação sobre drogas.